



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Elite		
EMENTA: Credencia o Colégio Elite, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio e aprova-os na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2008.		
RELATOR: José Reinaldo Teixeira		
SPU Nº 04556058-7	PARECER: 0069/2005	APROVADO: 24.01.2005

I – RELATÓRIO

O Colégio Elite, integrante da rede particular de ensino, desta Capital, representado por sua diretora pedagógica Cláudia Regina de Sousa Silva, mediante Processo nº 04556058-7, solicita deste Conselho o credenciamento da instituição, a autorização para o funcionamento da educação infantil, o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e a aprovação destes na modalidade educação de jovens e adultos.

Com sede própria, localizado na Av. João Pessoa, 6302, Benfica, CEP: 60.435-682, nesta Capital, o Colégio Elite tem como sócios, Carlos Antônio Tavares Gonçalves e Nathalia Tassia Alves Tavares, cuja sociedade recebeu o nome empresarial de Centro de Educação Alves Tavares Ltda, com personalidade jurídica, sob nº 06.021.014/0001-78.

O corpo docente é composto por trinta e quatro professores habilitados, perfazendo um total de cem por cento qualificados nas áreas específicas.

A diretoria é exercida pela professora Cláudia Regina de Sousa e Silva, Administradora Escolar, com registro nº 27.244 e secretaria, pela Sra. Antônio Janieiry Ribeiro da Silva, com registro nº 10.114/SEDUC, e Eryka Florenice Pinheiro Barreto, na função de Psicóloga, com registro nº 0432, emitido pelo Conselho Regional de Psicologia.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo está devidamente instruído. Constatamos, que são ótimas as condições de funcionamento da instituição, em termos de instalações físicas e materiais, com dezesseis amplas salas de aula das quais sete contam com quatorze banheiros adaptados para crianças da educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, recepção, tesouraria, secretaria, diretoria, biblioteca com sala de leitura, laboratórios de ciências e informática, sala dos professores, dispõe de mobiliários, equipamentos, e recursos didáticos condizentes com o desenvolvimento de suas ações educativas.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3272. 65 00 / FAX (85) 3227. 76 74 - 3272. 01 07
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cec.ce.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0069/2005

O processo contém atestados de salubridade e segurança firmados por profissionais da área.

Consta do processo, dentre outros, a seguinte documentação:

- propostas pedagógicas dos cursos oferecidos;
- regimento e ata da congregação dos professores, assinada por todos os professores;
- plano de implantação da biblioteca, com respectivo acervo;
- relação do corpo docente, acompanhada das respectivas habilitações nas áreas específicas;
- fotografias de todas as dependências da instituição, incluindo laboratórios de ciências e informática.

A documentação apresentada pela escola, ora em análise, atende, ao que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96, e as Resoluções nºs 361/2000, 363/2000 e 372/2002, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

As técnicas, deste Conselho, Maria Eliete Andrade Raulino e Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro, em visita realizada no mês de fevereiro de 2005, constataram que o Colégio Elite reúne condições satisfatórias, pois ocupa um prédio amplo, arborizado com espaços específicos e bem equipado.

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento do Colégio Elite, nesta Capital, à autorização do funcionamento da educação infantil, ao reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e à aprovação destes na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2008.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

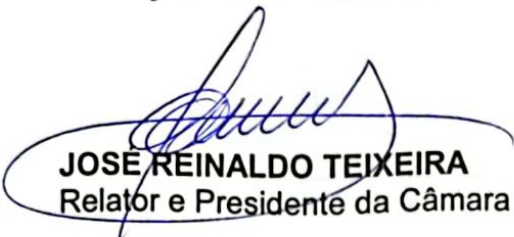
Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0069/2005

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2005.



JOSE REINALDO TEIXEIRA
Relator e Presidente da Câmara



GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3272. 65 00 / FAX (85) 3227. 76 74 - 3272. 01 07
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cec.ce.gov.br

Digitador: Neto
Revisor(a): JAA